

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRA-RAZÕES**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO AO RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS N.º 29.09.01/2020-SEMEB. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação ao recurso administrativo interposto pela licitante T&R ENGENHARIA, contra o julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima mencionada, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. Tabuleiro do Norte/CE, 06 de Novembro de 2020. Antônio Jean da Silva. Presidente.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CIRCULAR DIA 09/11/2020
FATURAR PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador: C37239CB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixerê, torna público o extrato do VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.01.21.01 resultantes de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.074

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO LOCADO JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÊ, ADITIVO PARA ALTERAÇÃO NO VALOR DO LITRO DA GASOLINA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 4,619 (quatro reais e sessenta e dois centavos).

VALOR ADITIVADO: R\$ 4,725 (quatro reais setecentos e vinte cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

CONTRATADO(A): COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUZILENE FERREIRA OLIVEIRA SILVA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixerê-Ce, 06 de novembro de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA

Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador: CF26C08E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2020 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e,

Considerando o Processo Nº 269/2020, de 16.10.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de novembro de 2020:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|-------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| 00384 | IVANILSON TARGINO AIRES | 05.11.19 A 04.11.20 | 09.11.20 A 08.12.20 |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|-------|---------------------------|---------------------|---------------------|
| 00484 | CLAUDECI MOREIRA DE SOUSA | 09.08.19 A 08.08.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |

| | | | |
|-------|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| 00327 | MARIA EVANEIDE CAMPELO DE ALMEIDA | 01.10.19 A 30.09.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |
| 00775 | MARIA JOSELIA LIMA | 17.11.19 A 16.11.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|-------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 01241 | FRANCISCO SÉRGIO BRASILIANO DE SOUZA | 04.04.19 A 03.04.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |

SECRETARIA DE SAÚDE

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|-------|--|---------------------|---------------------|
| 03926 | ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 21.10.19 A 20.10.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |
| 03936 | CARLOS ALEX RODRIGUES DA SILVA | 21.10.19 A 20.10.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |
| 03884 | CRISTINA COSTA RODRIGUES | 10.08.19 A 09.08.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |
| 01261 | FRANCISCA FRANCILEUDA GADELHA DE ANDRADE | 25.04.19 A 24.04.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |
| 03958 | FRANCISCO ALISSON DA SILVA VIANA | 01.11.19 A 30.10.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |
| 04386 | GLECYA DE SOUZA MAIA | 03.08.19 A 02.08.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |
| 03960 | JANNAYNA SALDANHA DA SILVA | 01.11.19 A 31.10.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |
| 03957 | KESSIA GADELHA MAIA | 01.11.19 A 31.10.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |
| 03952 | LIDIANE BARBOZA DE SOUZA | 01.11.19 A 31.10.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |
| 03953 | MARCIO DOS SANTOS MAIA | 01.11.19 A 31.10.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |
| 04388 | MARIA JOSIANE DE OLIVEIRA MOREIRA PINHEIRO | 03.08.19 A 02.08.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |
| 00316 | RONALDO RODRIGUES DA SILVA | 01.10.19 A 30.09.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |
| 03844 | ROSANGELA FERNANDES DE SOUZA | 10.08.19 A 09.08.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |
| 03929 | RUBENILTON FREIRE LIMA | 21.10.19 A 20.10.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |
| 03928 | WILZA CARLA CHAVES COLARES | 21.10.19 A 20.10.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|-------|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| 03899 | CARLOS ROBERTO DOMINGOS DA SILVA | 12.09.19 A 11.09.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|-------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 03896 | THAINA MARIA CHAVES | 12.09.19 A 11.09.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|-------|----------------------|---------------------|---------------------|
| 01217 | ERLANDRO JOSE CHAVES | 03.04.19 A 02.04.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|-------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| 00578 | ZENEIDE CECÍLIA DE MELO | 14.11.19 A 13.11.20 | 16.11.20 A 15.12.20 |

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|-------|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| 01136 | JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA | 03.04.19 A 02.04.20 | 03.11.20 A 02.12.20 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador: 1BE67A9E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE CONTRA RAZÕES

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO AO RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº

29.09.01/2020-SEMEB. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação ao recurso administrativo interposto pela licitante T&R ENGENHARIA, contra o julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima mencionada, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Tabuleiro do Norte/CE, 06 de Novembro de 2020.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA.
Presidente.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9D83929F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº
2020.05.05.1

Extrato do Instrumento de Rescisão Unilateral do Contrato nº 2020.05.05.1, decorrente do Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2020.02.28.1. Partes o Município de Várzea Alegre/CE, avés da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: LOCALIZA RENT A CAR SA. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ora SE RESCINDE: Por força do Termo de Contrato Administrativo nº 2020.05.05.1, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 05 de maio de 2020, cujo objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE. **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666 de 1993; **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do artigo 58, e no inciso I do art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 1993; **CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 2020.05.05.1; **CONSIDERANDO** o descumprimento das obrigações contratuais assumidas, caracterizado pela não prestação do serviço contratado, conforme muito bem salientado nos autos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 04/2020 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre para apurar o inadimplemento contratual; **CONSIDERANDO** que a contratada foi devidamente notificada, no Diário Oficial e por carta com ateste de recebimento, para esclarecer o motivo ensejador do não cumprimento do contrato; **CONSIDERANDO** que a contratada não apresentou justificativa escrita para o descumprimento contratual; **CONSIDERANDO** que a autoridade competente proferiu decisão terminando a rescisão do instrumento contratual e a aplicação das penalidades previstas legal e contratualmente; **CONSIDERANDO** que, após o prazo legal, a contratada não interpôs recurso em face da decisão supracitada, o Secretário Municipal de Saúde resolve: **Art. 1º.** Rescindir unilateralmente, a partir da data de assinatura do termo de rescisão, o Contrato Administrativo nº 2020.05.05.1, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LOCALIZA RENT A CAR SA**, passando a ter eficácia após publicação. **Art. 2º.** Declarar para a empresa **LOCALIZA RENT A CAR SA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.670.085/0001-55, a sanção administrativa de **impedimento de licitar** com o Município de Várzea Alegre, pelo prazo de 02 (dois) anos, e **multa** de 3% (três por cento) sobre o valor a ser pago ao contratado, tudo previsto no art. 7º da Lei nº 10.520 e Cláusulas Décima e Décima Primeira do Contrato nº 2020.05.05.1, de 05 de maio de 2020, Pregão Eletrônico nº 2020.02.28.1, em razão da seguinte falta: a empresa não prestou o serviço contratado, caracterizando transgressão às disposições da

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EDITAL Nº 002/2020

Cláusula Quinta do Contrato de prestação de serviços. Ivo de Oliveira Leal - Secretário Municipal de Saúde.

Várzea Alegre/CE, 05 de Novembro de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1BDFAC13

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2020.10.19.1

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2020.10.19.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.10.19.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, vencedora junto ao lotes 01; FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, Vencedora Junto ao lote 02; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, vencedora junto lote 03 e FERNANDO UNIFORMES EIRELI, vencedora junto ao lote 04. Foram declaradas habilitadas as empresas participantes e vencedoras, por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893 ou ainda através da plataforma eletrônica www.bl.org.br.

Várzea Alegre/CE, 06 de Novembro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial - Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5328DE89

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE
PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.14.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2020.09.14.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca e em paralelepípedo em diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, neste dia 10 de Novembro de 2020 às 10:00 H., com abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 06 de Novembro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C2140479

Montenegro
Leilões

AUTARQUIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO DE QUIXERAMOBIM/CE

LEILÃO DE VEÍCULOS. SOMENTE ONLINE

-Dia do Leilão: 26/11/2020, Quinta Feia. Início da Transmissão às 10:00hs.
- Local do Leilão: Site da Montenegro Leilões. Informações: (85) 3066.8282.
Site: www.montenegroleiloes.com.br

ATÁLOGO: Automóveis, Motocicletas, Motomelas, Ciclomotores, resíduos metálicos, Sucatas ferrosas as e Sucatas diversas. **Visitação:** dias 23 a 24/11/2020 de 08:30 às 16:30, na Rua Antônio selheiro, 180 – Centro, Quixeramobim/CE com o devido respeito as medidas de segurança e alinhamento à COVID-19

ECISA-SE

dedor externo
, com ou
i experiência,
esentando
ilidade de
ociação.

RESSADOS:

o currículo para
sbcplano.com.br
3497-2543.

5 PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.003/2020 - O Pregoeiro do município de SENADOR SÁ/CE comunica aos interessados a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.003/2020, cujo objeto é a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.003/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A FORMAÇÃO DE KIT DE LANCHES DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE, em virtude da necessidade de correção de quantitativo divergente entre o edital e o informado na plataforma BIL. Informações: Avenida 23 de Agosto – Centro, Senador Sá ou (86) 3668.1003 de 08:00 às 12:00hs ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva – Pregoeiro.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
HABILITAÇÃO 25 de novembro de 2020 às 10h00min. LEILÃO 03 de dezembro de 2020 às 10h00min. (horário de Brasília)
ALEXANDRE THAMASSOS, Licenciado Oficial, OUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One, - Bopólis Paulista - CEP: 04571-210, RAZ SAIBEI e todos quanto o presente EDITAL, sem o qual o compromisso tem, que levanta o PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 21 e parágrafo, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 36.400.898/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 07430523010534, datada de 29/06/2017, firmada com os FIDUCIÁRIOS FERNANDO ANTONIO AVILA GOMES, RG nº 200896222-1 SSP/DF, CPF nº 232.302.313-68, e MARIA CELIA MAGALHAES AVILA GOMES, RG nº 200207034719-5 SSP/DF, CPF nº 366.091.194-87, residentes e domiciliados em Caucaia-CE em PRIMEIRO LEILÃO (habilitação atual), com base no contrato que se segue a RB 94.026.42 (Inventário e quanto mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos, ajustado conforme disposições contratuais), do edital contratado por: "Uma casa residencial unifamiliar, com área de 250,00m², situada na Via Local Irlândia 01 - 85, conforme nº02/2019, localizada no bairro situado no Vale do Sol, município de Caucaia, Ceará, construído pelo IGA nº 151 de 04/04/2019 nº 047, localizado na Praça do Comércio, Caucaia-CE, com área total de 623,81m², melhor descrito na matrícula nº 071.983 do Oficial Público do Registro de Imóveis de Caucaia-CE. Caucaia Municipal: 07/2062. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad rem", no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, os licitantes poderão participar do SEGUNDO LEILÃO (habilitação atual), com lance mínimo que se baseará a R\$ 419.956,05 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O lanco presencial ocorrerá no escritório do Leilão. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.montenegro.com.br e encaminhar a documentação necessária para habilitação no dia 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VELA A INTEREA DESTE EDITAL. NO SITE www.montenegro.com.br informações pelo tel. 11-3208-7556 (15h-19h). (Dissol)

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO AO RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 29.09.01/2020-SEMEB. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna pública para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação ao recurso administrativo interposto pela licitante T&R ENGENHARIA, contra o julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima mencionada, e informa que os autos do processo

A Ilma. Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Ratificação procedida pelo Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo nº 2020.11.06.016-DI-SEAGRI. Fundamento legal: Inciso XXII, do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Objeto: Contratação dos Serviços da Companhia Energética do Ceará - Enel, para o fornecimento de Energia Elétrica Regular do Grupo "B" para atender o Abastecimento de 03 (Três) Poços Profundos, sendo 01 (Um) na Rua Santa Maria, S/N, Lagoa do Cedro no Distrito de Cedro, 01 (Um) no Assentamento Cromá, Choró Nova Vida, Distrito de Cedro e 01 (Um) na Localidade de Sítio Albano, no Distrito de Patos dos Liberatos no Município de Chorozinho-CE. Favorecida: Companhia Energética do Ceará – ENEL, CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70, com valor total estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação Orçamentária nº. 1.101.04.122.0109.2.048 – 33.90.39.00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato. Declaração de Dispensa de Licitação emitida por esta Comissão. Chorozinho, 06 de novembro de 2020. Maria de Lourdes Gomes da Silva Ananício – Presidente da CPL.

Regularização da Licença de Operação, para extração de areia, localizada no município Tauá, Leito do Riacho Trici, localidade Fazenda Jasmim, s/n, Zona Rural. F. determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

QUER VENDER RÁPIDO?
Anuncie: 3254.1010
ou populares.com.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMAD BRASIL

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 205/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 0205/2020, cujo objeto é a seleção de empresa para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de mobiliário para sala de aula das escolas da Secretaria Municipal da Educação – SME, para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 1 – Termo de Referência do Edital, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto alinda nos itens 19.6 e 24.1 do edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital e das condições estabelecidas na minuta do contrato, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marcel Justen Filho, in verbis: "A revogação do ato administrativo fundado-se em julgo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior, para reportá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outro via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incongruências apresentadas, para promover-se de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas. 1. A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO ENVADOS DE VICIOS QUE OS TORNAM ILEGIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS, OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIENCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIACAO JUDICIAL. 2 In

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/ 2020
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, através da Pro-Reitoria de Planejamento e Administração neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Marcos Antônio Barbosa de Lima, torna público a alienação de bens semoventes conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus Anexos, na modalidade de LEILÃO do tipo MAIOR LANCE POR CADA LOTE, que será regido pela Lei 8666/93, e sessão pública as 09:00horas (horário local do dia 27 de novembro de 2020 na FAZENDA EXPERIMENTAL VALE DO CURU – ZONA RURA DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, PROXIMO À COMUNIDADE DI XIXA, localizada a 22 km da sede do município de Pentecoste, n estrada que leva à localização do Xixá Leiloeiro Oficial: Horácio Luiz de Sousa. Constitui objeto da presente licitação a alienação, através de leilão, de 41 (vinte e dois) bovinos, sendo 5(cinco) fêmeas entre 1 e 14 anos de idade; 7 (três) fêmeas entre três e dez anos de idade 2(duas) fêmeas entre dois e três anos de idade, 6(seis) machos entre dois e três anos de idade, 9(oit) machos um e dois anos de idade e 12(doze) machos com menos de um ano de idade. Os animais poderão ser visitados, nos dias úteis a partir da publicação do Edital no Diário Oficial da União até 5(cinco dias antes da data do Leilão, na Fazenda Experimental Vale do Curu. O Edital na íntegra e a lista com as fotos dos animais encontra-se disponível no site da UFC.

HORÁCIO LUIZ DE SOUSA
(Presidente da Comissão)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLS. Nº 148

FIGUE: 200-20210

REG. PUBLICADO NA